

EDITAL Nº 2024.18, SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE COZINHEIRO(A) PARA ATENDIMENTO NOS SERVICOS DE NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA DO COMPLEXO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL (HOSPITAL DO CORAÇÃO).

**RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL
COZINHEIRO(A)**

A Santa Casa de Misericórdia de Sobral (**Hospital do Coração**), por meio do Departamento de Recursos Humanos, tornar público o resultado parcial da 1ª (primeira) etapa (deferimentos) de seleção do edital 2024.18 para Cozinheiro(a).

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: Para interpor/apresentar recurso o candidato deverá enviar e-mail para selecoes@hcsobral.net.br conforme data e horário fixados no cronograma de cada etapa, sendo que, não serão aceitos recursos enviados para qualquer outro tipo endereço de e-mail e/ou outras formas de comunicação.

Deverá ser utilizado o ANEXO I contido neste documento.

INFORMAÇÕES DO CRONOGRAMA

| | |
|--|------------|
| Período para interposição de recursos dos indeferimentos | 06/11/2024 |
| Divulgação oficial das inscrições após recursos | 08/11/2024 |

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA COPEIRO(A)

| NOME | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO |
|----------------------------------|------------------------------|
| ANA CINTIA SOUZA MARQUES | DEFERIDO(A) |
| JEILSON NASCIMENTO | DEFERIDO(A) |
| LUIS CARLOS GREGORIO DE OLIVEIRA | DEFERIDO(A) |
| ROSANA DA SILVA LIMA | DEFERIDO(A) |

Notas:

1.4. Dos Requisitos Para Participar do Processo Seletivo para o cargo de Cozinheiro(a).

- I. Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- II. Possuir o Ensino Médio completo;
- III. Ter no mínimo 06 (seis) meses de experiência comprovada na função.



Item 4 do Edital: Parágrafo Primeiro: Todos os documentos deverão ser enviados/anexados exclusivamente através da página de inscrição no processo seletivo.

11.10 A Santa Casa de Misericórdia de Sobral (Hospital do Coração) não se responsabilizará por inscrições não processadas ou não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, congestionamento nas linhas de comunicação, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA COPEIRO(A) HOSPITALAR

| NOME | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO | DESCRIÇÃO |
|---|------------------------------|---|
| MARCIA CRISTINA FERNANDES PORTELA | INDEFERIDO(A) | Ausência do comprovante de experiência e de conclusão do Ensino Médio |
| ANTONIA CHAVES DE SOUZA | INDEFERIDO(A) | Ausência do comprovante de experiência |
| ANA CELIA FARRAPO MOUTA | INDEFERIDO(A) | Documentos obrigatórios não enviados |
| WESLE DE SOUSA MAGALHAES | INDEFERIDO(A) | Ausência do comprovante de experiência |
| MIRIAN FERREIRA DO NASCIMENTO | INDEFERIDO(A) | Documentos obrigatórios não enviados |
| DANIEL RAIMUNDO DA SILVA | INDEFERIDO(A) | Documentos obrigatórios não enviados |
| JOELMA SOUSA DE ALBUQUERQUE | INDEFERIDO(A) | Documentos obrigatórios não enviados |
| FRANCISCA MARIA BALBINO DE SOUSA | INDEFERIDO(A) | Documentos obrigatórios não enviados |
| FRANCISCO ARISTIDES SILVA DO NASCIMENTO | INDEFERIDO(A) | Documentos obrigatórios não enviados |
| SHEILA ANDRADE SILVA | INDEFERIDO(A) | Documentos obrigatórios não enviados |

Sobral, 05 de novembro de 2024

José Carlos Marinho Souza
Gerente de RH

